

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Montes Altos - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Imperatriz

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 20/04/2025 20:53:08

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Desenvolver uma atenção integral na Atenção Primária a Saúde que impacte positivamente na qualidade de vida da pessoas abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde nas diversas áreas estratégica do cuidado: Saúde da Mulher; Saúde da Criança, Adolescente e Jovens ; Saúde do Idoso; Saúde do Adulto/HIPERDIA; Saúde do Homem; Vigilância Nutricional e Alimentar; Programa Saúde na Escola; Saúde Bucal e outras, tendo as Equipes de Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família; Estratégia Saúde Bucal; Estratégia Agente Comunitário de Saúde e Equipe Multiprofissional como responsáveis pela coordenação e organização do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	Percentual de óbito infantil ocorrido.	0,00	2021	Percentual	7,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.								
1.1.2	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN.	Percentual de coleta de teste do pezinho realizado.	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN								
1.1.3	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS	Percentual de crianças menores de 5 ano com esquema vacinal em dia	-	2021	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS								
1.1.4	Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	Percentual de criança menor de 1 ano com a 3ª dose de pólio e penta realizada	-	2021	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada								

1.1.5	Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	Percentual de crianças menor de 2 anos de idade com a cobertura de consulta de crescimento e desenvolvimento realizada.	0,00	2021	Percentual	45,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS								
1.1.6	Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	Percentual de óbito materno ocorridos e notificados.	-	2021	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir para zero a mortalidade materna do município.								
1.1.7	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	Percentual de RN de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação								
1.1.8	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação								
1.1.9	Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia								
1.1.10	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos..	Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado	-	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero ç PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos								
1.1.11	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento	-	-	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos								
1.1.12	Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticonceptivo.	-	2021	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos								
1.1.13	Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	Percentual de RN de mães com parto normal	-	2021	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência)								
1.1.14	Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	Percentual de hipertensos com 2 aferições/ano	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão								
1.1.15	Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	Percentual de diabéticos com hemoglobina glicada realizada	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus								

1.1.16	Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	-	2021	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem								
1.1.17	Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Percentual de consultas/procedimentos realizados	-	2021	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos								
1.1.18	Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	Percentual de pessoas de 60 anos e mais com 1a consulta programada realizada.	-	2021	Percentual	30,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais								
1.1.19	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	Percentual alcançadas das condicionalidades do PBF 1ª e 2ª vigência.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde								
1.1.20	Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	Percentual de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS								
1.1.21	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição	-	2021	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil								
1.1.22	Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.	-	2021	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida								
1.1.23	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada.	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil								
1.1.24	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta								
1.1.25	Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo								
1.1.26	Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	Percentual e atividades que fazem parte dos PIC implantados nos serviços da saúde no município.	-	2021	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde								
1.1.27	Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	Percentual de exodontia realizada	-	2021	Percentual	30,00	40,00	Percentual

Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes									
1.1.28	Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	Percentual de pessoas com diagnóstico de cárie e doença periodontal.	-	2021	Percentual	30,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40%, (10% ano)									
1.1.29	Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentária	Percentual de prótese dentária produzidas e entregues	-	2021	Percentual	30,00	40,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentária									
1.1.30	Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	Percentual de cobertura de equipes de ESF implantadas.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%									
1.1.31	Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	Percentual de cobertura de equipes de saúde bucal implantadas.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal									
1.1.32	Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	Percentual de cobertura	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde									
1.1.33	Ampliar os profissionais médicos através do Programa Mais Médico do Ministério da Saúde.	No Médico adquirido pelo Programa Mais Médico	-	2021	Número	Não programada	2	Número	
1.1.34	Realizar reforma de 100% das UBS.	No de UBS reformadas	-	2021	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar reforma de 100% das UBS									
1.1.35	Realizar ampliação de 50% das UBS.	No de UBS ampliadas	-	2021	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ampliação de 50% das UBS									
1.1.36	Realizar a construção de 01 UBS	No de UBS construídas	-	2021	Número	Não programada	1	Número	
1.1.37	Informatizar e conectar 100% das UBS	Nº de UBS informatizadas e com 5 conectividade	-	2021	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Informatizar e conectar 100% das UBS									
1.1.38	Ampliar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	No de UBS com a funcionalidade PEC.	4	2021	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Ampliar o Portuário Eletrônico do Cidadão e PEC em 100% das UBS									
1.1.39	Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	No de profissionais que compõe a AB com exceção dos que compõe a ESF.	-	2021	Número	5	5	Número	
Ação Nº 1 - Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF									
1.1.40	Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	Percentual de materiais adquiridos dentro os solicitados	-	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades									

1.1.41	Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	No de UOM habilitadas	-	2021	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel ç UOM								
1.1.42	Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	Nº de transportes adquiridos	-	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica								
1.1.43	Realizar aquisição de 02 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	No de ambulância adquiridas	-	2021	Número	Não programada	2	Número
1.1.44	Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	No de academia da saúde habilitadas e em funcionamento.	-	2021	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município								
1.1.45	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentual alcançados de indicadores do PQAVS	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde ç PQAVS								
1.1.46	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	Percentual de casos de arbovirus identificados e notificados	-	2021	Percentual	7,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município								
1.1.47	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos hanseníase identificados e notificados	-	2021	Percentual	7,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)								
1.1.48	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	Percentual de caso novos de TB identificados e notificados	-	2021	Percentual	7,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)								
1.1.49	Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	Percentual pessoas com teste rápido para HIV realizados	-	2021	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população								
1.1.50	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	Percentual pessoas com teste rápido para hepatites realizados.	-	2021	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população								
1.1.51	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública –LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	Convenio firmado com LACEN	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública çLACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica								
1.1.52	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	Nº transportes adquiridos	-	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)								
1.1.53	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	No de computadores adquiridos	-	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde									
1.1.54	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	Vigilâncias com espaço físico e recursos humanos adequado.	-	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde ç VS									
1.1.55	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	Percentual de ações da VS realizada	-	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal									
1.1.56	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	Vigilância em Saúde do Trabalhador implantada	-	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município									
1.1.57	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	Convenio firmado com LACEN	-	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública ç LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica									
1.1.58	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	Nº transportes adquiridos	-	2021	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)									
1.1.59	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	No de computadores adquiridos	-	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde									
1.1.60	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano (04) das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	Vigilâncias com espaço físico e recursos humanos adequado.	-	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação físicas e de recurso humano (04) das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde									
1.1.61	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	Percentual de ações da VS realizada	-	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal									
1.1.62	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	Vigilância em Saúde do Trabalhador implantada	-	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Atender os problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência demande a disponibilidade de profissionais especializados nas diversas áreas de atuação pediátrica; cardíaca; neurológica; ortopédica etc. e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento clínico, cirúrgico eletivo de média e alta complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	Reformado e estruturado	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar								
2.1.2	Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	No de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos	-	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.								
2.1.3	Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para o Hospital .	No de ambulância adquiridas	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para o Hospital								
2.1.4	Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	No de consultas especializadas realizadas	-	2021	Número	45,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal								
2.1.5	Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	No de exames especializados realizados	-	2021	Percentual	45,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal								
2.1.6	Implantar os serviços de raio – X no município.	Serviço de raio – x implantados	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar os serviços de raio X no município								
2.1.7	Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	Percentual de presenças nos eventos CIR/CIB com foco na efetivação da PGASS e COAP	-	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde								
2.1.8	Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	SPA reformado e estruturado	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar								
2.1.9	Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	No de equipamentos, mobiliários, insumos, instrumentais e materiais adquiridos	-	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde – Atenção Básica, Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiência – de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a integração de ações e serviços de saúde do município e da região com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada e resolutiva, bem como incrementar o desempenho do SUS, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	Base descentralizada implantada e habilitada	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência e SAMU								
3.1.2	Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	No de USB adquirida	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico e USB do SAMU								
3.1.3	Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	Centro de reabilitação com mais espaço físico e melhor estruturado	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual								
3.1.4	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	Percentual de equipamentos adquiridos	-	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação								
3.1.5	Implementar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT (mobiliários e equipamentos)	AMENT implantado e funcionando adequadamente	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental e AMENT (mobiliários e equipamentos)								
3.1.6	Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	CAPS I implantado, habilitado e funcionando adequadamente	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Atenção Psicossocial e CAPS 1								
3.1.7	Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	No de VAN adquiridas para transporte de paciente.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência								
3.1.8	Implantar o laboratório municipal de análise clínica	Laboratório municipal implantado	-	2021	Número	Não programada	1	Número
3.1.9	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	Percentual de procedimentos regulados via sistema.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios								
3.1.10	Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e recursos humanos e intermunicipal.	Percentual de equipamento adquiridos	-	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e recursos humanos e intermunicipal								

3.1.11	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP	PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP								
3.1.12	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz	Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR.	-	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional ç CIR da região de Imperatriz								
3.1.13	Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.	No de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.								
3.1.14	Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde	Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde								
3.1.15	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	Percentual de instrumentos de gestão preconizado elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei								

DIRETRIZ Nº 4 - Identificação precoce de casos e da transmissibilidade de COVID -19, potencialização das ações de cuidado longitudinal aos cidadãos nos mais diversos pontos de assistência à saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Combater à propagação do Coronavírus e redução da incidência no município, com a manutenção das ações de vigilância, de cuidado e prevenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de pessoa vacinada para COVID – 19.	-	2021	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID ç 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde								
4.1.2	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	Percentual exames para COVID – 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal.	-	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID ç 19 em paciente com Síndrome Gripal								
4.1.3	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	Percentual de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID – 19.	-	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19								
4.1.4	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID e encaminhados para tratamentos e reabilitação	-	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo. Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial na saúde visando o acesso e o seu uso racional de medicamentos no SUS, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação com garantia de qualidade e eficácia dos produtos adquiridos. Contribuir com o aumento da resolubilidade do SUS, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso, ampliando o acesso e a qualificação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	Farmácia Básica com estrutura física adequada	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal								
5.1.2	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	Percentual de UBS com dispensação de medicamentos	-	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS								

5.1.3	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município								
5.1.4	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	Construir e implantar a REMUME	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais e REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e RENAME								
5.1.5	Realizar atualização da REMUME de acordo com atualização da RENAME ou a cada 2 anos	Atualização da REMUME realizada.	-	2021	Número	Não programada	1	Número
5.1.6	Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.	-	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME								
5.1.7	Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	HÓRUS devidamente alimentado e 1 funcionando.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS e HÓRUS no município								
5.1.8	Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	Percentual de farmácias Básica com ponto de internet, computador e etc.	-	2021	Percentual	100,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos								
5.1.9	Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	Percentual de UBS utilizando HÓRUS.	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS								
5.1.10	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de medicamentos especializados adquiridos	-	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS								
5.1.11	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de medicamentos estratégicos adquiridos	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.								
5.1.12	Implantar a Farmácia Viva no município	Farmácia Viva Municipal devidamente implantada e funcionando.	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Farmácia Viva no município								

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover o gerenciamento de pessoal no SUS, com suficiência de oportunidades de capacitação e desenvolvimento funcional para trabalhadores, política remuneratória adequada e mecanismos de avaliação do trabalho, assim como de ascensão profissional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Percentual de profissionais de saúde efetivados.	-	2021	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo								
6.1.2	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de profissionais das farmácias das unidades pública capacitados	-	2021	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS								
6.1.3	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização.	-	2021	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização								
6.1.4	Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	Percentual de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa.	-	2021	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	7,00
	Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	50,00
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	80,00
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	1
	Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	1
	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN.	80,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	60,00
	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	50,00
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	60,00
	Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	1
	Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	80,00
	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS	90,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	50,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	70,00
	Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	1
	Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para o Hospital .	1
	Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	90,00
	Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	60,00
	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	1
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	80,00	
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	80,00	
Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	45,00	

Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	45,00
Implementar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT (mobiliários e equipamentos)	1
Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	45,00
Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	0,00
Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	60,00
Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	1
Implantar os serviços de raio – X no município.	1
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	80,00
Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	1
Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	1
Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	80,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00
Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	100,00
Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	1
Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	70,00
Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	100,00
Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00
Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	80,00
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos..	60,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	70,00
Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e recursos humanos e intermunicipal.	80,00
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	30,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	100,00
Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão partilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP	1
Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	15,00
Implantar a Farmácia Viva no município	1

Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz	90,00
Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	30,00
Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 4 anos.	1
Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	70,00
Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde	1
Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	70,00
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	30,00
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	30,00
Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	30,00
Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	90,00
Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	100,00
Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	15,00
Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	15,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00
Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	80,00
Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	15,00
Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	30,00
Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	30,00
Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	30,00
Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	100,00
Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	100,00
Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	100,00
Realizar reforma de 100% das UBS.	6
Realizar ampliação de 50% das UBS.	3
Informatizar e conectar 100% das UBS	6
Ampliar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	6

	Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	5
	Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	60,00
	Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	1
	Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	1
	Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	2
	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00
	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	7,50
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	7,50
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	7,50
	Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	15,00
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	15,00
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública –LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1
	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2
	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1
	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	75,00
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1
	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2
	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano (04) das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1
	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	75,00
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1
301 - Atenção Básica	Reduzir a mortalidade infantil em 40%, (2,5% ano) no município.	7,00
	Ampliar a cobertura da coleta do teste do pezinho em nascido vivo por residência no tempo oportuno para 90% dos RN.	80,00
	Ampliar a cobertura vacinal para 95% das crianças menores de 5 anos de acordo com o calendário básico do MS	90,00

Alcançar 95% das crianças menor de 1 ano com a 3ª dose de poliomielite inativada e de pentavalente realizada.	90,00
Dar continuidade ao Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	60,00
Ampliar para 60%, (15% ano) a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 2 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	45,00
Reduzir para zero a mortalidade materna do município.	0,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12ª semana de gestação.	80,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	70,00
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos..	60,00
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	30,00
Ampliar em 20%, (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	15,00
Ampliar em 40%, (10% ano) a ocorrência de parto normal (por residência).	30,00
Ampliar para 80% a cobertura de aferição de pressão arterial com 2 aferições/ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	70,00
Ampliar para 80% a cobertura de realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	70,00
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção para o homem.	30,00
Ampliar para 40%, (10% ano) a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	30,00
Ampliar para 40%, (10% ano) o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	30,00
Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde.	90,00
Implantar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	100,00
Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	15,00
Reduzir em 20%, (5% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	15,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00
Ampliar para 80% a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	80,00
Implantar na saúde municipal 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão na saúde.	15,00
Reduzir a exodontia em 40%, (10% ano) de dentes permanentes.	30,00
Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40%, (10% ano).	30,00
Ampliar em 40% (10% ano) o acesso a prótese dentaria	30,00
Manter a cobertura da AB em 100% com cobertura de equipes da ESF de 100%	100,00

	Manter a cobertura de Saúde Bucal para 100% de cobertura de equipes de saúde bucal.	100,00
	Manter a cobertura de 100% de agentes comunitário de saúde.	100,00
	Realizar reforma de 100% das UBS.	6
	Realizar ampliação de 50% das UBS.	3
	Informatizar e conectar 100% das UBS	6
	Ampliar o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	6
	Implementar/manter as ações multiprofissionais na AB com diversidade de no mínimo 4 profissionais de nível superior exceto os que compõe a ESF.	5
	Realizar aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	1
	Realizar aquisição de 03 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	1
	Implantar 03 espaços saudável para pratica de atividade físicas nas áreas públicas tipo academias da saúde no município	2
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	7,50
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	7,50
	Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	15,00
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	15,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	1
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	1
	Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	80,00
	Realizar a aquisição e habilitação de 01 Unidade Móvel Suporte Básico – USB do SAMU.	1
	Realizar aquisição de 01 transporte sanitário tipo ambulância para o Hospital .	1
	Implementar e qualificar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual	1
	Ampliar em 60% (15% ano) as consultas especializadas no município/pactuação intermunicipal.	45,00
	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	80,00
	Ampliar em 60% (15% ano) a oferta de exames especializados no município/pactuação intermunicipal.	45,00
	Implementar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental – AMENT (mobiliários e equipamentos)	1
	Implantar os serviços de raio – X no município.	1
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1	1

	Participar de no mínimo 80% das reuniões e roda de negociações para atualização dos quantitativo de procedimentos na CIR/CIB com a implantação da PGASS e do COAP na região de saúde.	80,00
	Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente na realização de procedimentos de saúde no município de referência.	1
	Realizar reforma e adequação física do Serviço Hospitalar	1
	Garantir o funcionamento do Hospitalar com aquisição de até 100% dos equipamentos, mobiliários insumos, instrumentais e materiais necessário para funcionamento de acordo com a legislação sanitária.	80,00
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00
	Realizar estruturação do setor de regulação com aquisição de equipamentos e mobiliários para regulação de procedimentos intramunicipal e recursos humanos e intermunicipal.	80,00
	Garantir a manutenção das UBS e seus serviços com a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados atendendo em no mínimo 60% das necessidades.	60,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	80,00
	Ampliar para 60% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	50,00
	Realizar a estruturação física da Farmácia Básica Municipal.	1
	Realizar no mínimo 60% os testes/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	60,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	60,00
	Realizar a descentralização da FB para 50% das UBS	50,00
	Realizar atendimento ambulatorial para 80% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19	70,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	50,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	80,00
	Realizar a construção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME tendo como base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.	1
	Adquirir no mínimo 60% dos medicamentos do componente básico e padronizados na REMUME.	60,00
	Realizar a manutenção do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamentos no SUS – HÓRUS no município	1
	Informatizar 100% das farmácias das UBS que dispensam medicamentos.	100,00
	Adequar 100% das Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS	100,00
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	70,00
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	100,00
	Implantar a Farmácia Viva no município	1
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00

	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	7,50
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	7,50
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	7,50
	Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	15,00
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	15,00
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública –LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1
	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2
	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1
	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	75,00
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1
	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2
	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano (04) das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1
	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	75,00
	Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 80% dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS.	80,00
	Reduzir em 10% (2,5% ano) a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	7,50
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 10%. (2,5% ano)	7,50
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%. (2,5% ano)	7,50
	Ampliar em 20% (5% ano) a realização de teste rápido de HIV na população.	15,00
	Ampliar para 20% (5% ano) a realização de teste rápidos para hepatites na população.	15,00
	Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública –LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1
	Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2
	Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1
	Realizar a estruturação físicas e de recurso humano das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1
	Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	75,00

Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1
Realizar convenio com Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN para realização de exames de relevância em saúde pública e endêmica.	1
Realizar aquisição de 02 transportes (1 carro e 01 motos) para atividades da equipe de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e endemias)	2
Realizar aquisição de 01 equipamentos de informática completos para os setores da Vigilância em Saúde	1
Realizar a estruturação física e de recurso humano (04) das Vigilâncias que compõe a Vigilância em Saúde – VS	1
Ampliar em 100% as ações da Vigilância Sanitária Municipal	75,00
Implantar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.008.246,72	400.000,00	976.961,12	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.385.207,84
	Capital	100.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	690.200,85	N/A	3.451.004,25	N/A	1.240.700,68	N/A	N/A	N/A	5.381.905,78
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.000.000,00	N/A	267.117,96	N/A	533.040,12	N/A	N/A	N/A	2.800.158,08
	Capital	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	22.302,96	N/A	111.514,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	133.817,76
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	6.000,00	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	41.818,43	N/A	209.092,11	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.910,54
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00